Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 55/2019

CONCEDE TRIÊNIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

Considerando a Lei Complementar nº 070/2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Considerando o artigo 63 da Lei Complementar nº 070/2019, fica concedido adicional correspondente a 6% (seis) por cento do vencimento do cargo efetivo, aos seguintes funcionários efetivos; Camila Maiorki Salomon, Daniel Carvalho, Diego Rafael Alves, Jaqueline de Fátima Navarro, Jaqueline Wrublevski, Marcio Juliano Seleme, Marlene Emmer Fereira, Morgana D. Lessak, Ricardo Beninca;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 31 de outubro de 2019.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1° Secretária

Coronel Mario
2° Secretário

Canoinhas – Santa Catarina